



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 012/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de candidata classificada no Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, Sr. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 1.013, de 25 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 012/2013;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para posse da candidata convocada por meio do Edital de Convocação nº 008/2026, para o cargo abaixo discriminado, passando o prazo final a vigorar até o dia 13 de maio de 2026:

Cargo: Professor 30 (trinta) horas – Pedagogia | Ensino Superior Completo

Candidata	Classificação	Situação
KAMILA DA SILVA SANTOS	68	CL

Art. 2º A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no prazo estabelecido neste Edital, munida de toda a documentação exigida para a investidura no cargo.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia tácita à vaga, sendo a candidata considerada desistente, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia/MT, 10 de abril de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal